



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 de Dezembro de 2006 - Nº 2819 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.000

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O servidor estatutário que necessitar de afastamento do trabalho, por motivo de tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar no setor de Protocolo Geral, desta Prefeitura, requerimento de pleito à licença médica, anexando o Atestado Médico original, independente da Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado.

**Art. 2º** Os servidores dos demais vínculos obedecerão ao prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar em sua Secretaria de origem o Atestado Médico original.

**Art. 3º** O servidor deverá providenciar na sala de atendimento ao servidor, localizada no Centro Municipal de Saúde "Bolívar de Abreu", visto do médico perito, desta Prefeitura, no Atestado Médico, antes de tomar as providências estipuladas nos Art. 1º e 2º deste Decreto, e dar ciência a sua Chefia imediata quanto a duração de sua licença médica prevista no Atestado Médico inicial.

**Parágrafo único.** A licença para acompanhamento de tratamento de pessoa da família é prerrogativa dos servidores estatutários e que os tenha como seu dependente registrado em pasta funcional e não será necessária o visto do médico perito.

**Art. 4º** O servidor que não respeitar o prazo para protocolar o requerimento de licença médica, não terá o Atestado Médico acatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**Art. 5º** A Secretaria que retiver o Atestado Médico de servidores estatutários, em desobediência ao prazo estipulado, em especial, o servidor que der causa pela retenção do Atestado Médico responderá a Procedimento Disciplinar Administrativo.

**Parágrafo único.** Para o perfeito cumprimento do que trata o presente Artigo, ficam as Secretarias Municipais responsáveis em orientar seus servidores à cerca das punições que poderão sofrer no caso do não cumprimento dos prazos, ora estabelecidos neste Decreto, inclusive, informando à Diretoria de Recursos Humanos o nome do servidor responsável pela retenção do Atestado Médico, caso ocorra.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.042

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b><u>ASSINATURAS</u></b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**Art. 1º** Nomear **ROSANGELA BARBOSA MARCHIORI PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.988/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.043**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão,

sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.914/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.044**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SEBASTIÃO GOMES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Gestão Local**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.929/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.045**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JOSÉ LAERTE SOAVE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.046**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **KENYA LÚCIA VANTIL LACHINI** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Planejamento e Gestão Local**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.047**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Atendimento Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a partir de 01 de dezembro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.048**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO

NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JACY FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Consultoria Jurídica**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador Cível, na PGM, constante do Decreto nº 16.525/2006, retificado pelo Decreto nº 16.573/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.049**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Cível**, lotado na Procuradoria Geral do

Município – PGM, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.050**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **JOÃO RONCHETI DOMINGOS** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Controle de Tráfego**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.051**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALEXANDRE RABELLO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Controle de Tráfego**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.052**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para Avaliação das condições construtivas e estruturais da edificação do Hospital Público do Aquidaban, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$38.000,00 (trinta e oito mil).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

**PROCESSO:** Prot. nºs. 28273/2006 e 33978/2006.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 106/2006.

**CONTRATADA:** LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Realização de Estudos e Projetos para a reforma e ampliação de Unidades de Ensino da Rede Municipal.

**VALOR:** R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312 e 12.361.0025.1.322 – Despesa 4.4.90.51.01.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente à publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Elissa Maria Marchiori Frinhani – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 17054/2006 – TP nº 005/2006 – Prot nº 34639/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 107/2006.

**CONTRATADA:** MOVETEC COMERCIAL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho de fax, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 069/2006, referente ao Item 07.

**VALOR:** R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 16.02 – SEMUS/FMS, Programa de Trabalho 10.301.0021.1.271 – Reaparelhamento da Rede Básica, Despesa 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes, recursos próprios e do Convênio 5/2005 – Programa de Controle de tuberculose.

**PRAZO:** 12 (doze) meses relativo à garantia – início do contrato no dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Alberto Cruz Amorim – Titular da SEMUS e Alex Sandro Cypriano Rodrigues – Sócio da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 10405/2006 – Pregão nº 069/2006 – Prot nº 23976/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 108/2006.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho Telefônico sem fio, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 069/2006, referente ao Item 01.

**VALOR:** R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 16.02 – SEMUS/FMS, Programa de Trabalho 10.301.0021.1.271 – Reparelhamento da Rede Básica, – Despesa 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses relativo à garantia – início do contrato no dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Alberto Cruz Amorim – Titular da SEMUS e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 10405/2006 – Pregão nº 069/2006 – Prot nº 23977/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 109/2006.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 069/2006, referente aos Itens 04 e 05.

**VALOR:** R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 07.01 – SEPLOG, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.013 – Gerenciamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, Despesa 4.4.90.52.03 – Aparelhos e equipamentos de comunicação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses relativo à garantia – início do contrato no dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 10405/2006 – Pregão nº 069/2006 – Prot nº 24084/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 110/2006.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

**OBJETO:** Aquisição de Telefone de Mesa Compacto (aparelho de telefone padrão), conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 069/2006, referente ao Item 02.

**VALOR:** R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 07.01 – SEPLOG, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.013 – Gerenciamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, – Despesa 4.4.90.52.20 – Máquinas, Instrumentos e Utensílios de Escritório.

**PRAZO:** 12 (doze) meses relativo à garantia – início do contrato no dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLO e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 10405/2006 – Pregão nº 069/2006 – Prot nº 24094/2006.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 093/2005.

**CONTRATADA:** CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 093/2005, firmado em 04/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenna Aride – Titular da SEMOSUR e Valdir Damo – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 24397/2005.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4525**

**CONTRIBUINTE:** SERRARIA E MARMORARIA ALFREMAR LTDA

**ENDEREÇO:** ROD. 482-ES – CACHOEIRO X ALEGRE

**BAIRRO:** FAZENDA DUAS BARRAS

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**CGC:** 04.350.358/0001-03 INSC. MUN.: 22206-0

**VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$400,00**  
**TOTAL: R\$400,00**

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006

**MARLI LIMA SPOLODORIO**  
Diretora de Fiscalização Tributária

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

**ALTAIR GERALDO RIBEIRO DE SOUZA ME** – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, processo nº 215608, e protocolo nº 24066/2006 para a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria, situada na Rua : Paulina Simonato 34-A – Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi feito o RETAP.

NF 731

### COMUNICADO

**MAITINO INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 32219/2006 e processo nº 1060877, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situada na Rua Joana Payer nº 28 Galpão – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim ES..

NF 729

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**